

Requerimento nº 20/2021

LIDO NO EXPEDIENTE:
DA SESSÃO Ordem do Dia
EM: 06 / 05 / 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhora Presidenta
Senhores Vereadores,

Requeremos nos moldes regimentais, após ser submetido e apreciado pelo soberano Plenário desta Corte, e obtendo manifestação favorável, que seja encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Expediente ao Excelentíssimo Senhor Alcides de Abreu Barra - Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Obras, providenciarem em caráter de urgência os tramite legais para reinício da construção da “Ponte de Concreto da Vila Pinto”, sito a Rua Marechal Rondon – Beira Mar, Bairro da Matinha, em nossa cidade.

Plenário “Francisco de Melo e Souza” da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 06 Maio de 2021.

APROVADO
EM: 19 / 05 / 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Jesaias Lima Pinheiro
Vereador requerente do PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

Nobre colega Vereadora e Vereadores, o presente requerimento se faz, dado pela importância de se tratar de algo tão necessário que há anos vem causando transtornos e obstruindo o direito de ir e vir dos moradores da localidade de Vila Pinto e adjacências de nossa cidade de Limoeiro do Ajuru.

É também do conhecimento de todos os “Nobres Pares” que no mandato anterior, naquela referida localidade em questão, deu-se início a construção de uma Ponte de Concreto. Algo que criou uma grande expectativa e esperança não só para os moradores locais, mas para toda a sociedade limoeirense e até para os visitantes que precisam dessa via pública para ter acesso a um dos lugares mais requisitados de nossa cidade, a famosa “Vila Pinto”, considerado por grande parte populacional da região do baixo Tocantins, como a maior vila de pescadores da região.

É também do conhecimento dos nobres vereadores que essa obra iniciada, advém de uma Emenda no valor de R\$ 808,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais) que corresponde a primeira etapa dos 100% do projeto da Ponte. E de acordo com a planilha dos convênios com o município, a obra em construção utilizou R\$ 159.617,02 (Cento e cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Dois Centavos) que corresponde a aproximadamente 20% da obra construída e paga, logo a de convir que temos aproximadamente 80% do montante do dinheiro para concluir a primeira etapa da obra no Ministério.

Sabemos também que cabe ao município a capacidade técnica e administrativa para manter as emendas e convênios que o município é contemplado. E Cabe ao Parlamento Municipal fiscalizar e cobrar para que as obras uma vez destinada ao município, seja executada e concluída, para que a população possa ter acesso aos benefícios.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares, que se manifestem pela aprovação do presente requerimento.

Plenário ‘Francisco de Melo e Souza’ da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 06 de Maio de 2021.



Jesaias Lima Pinheiro
Vereador Requerente -PT